



Ofício nº 076/2026

Ibema (PR), 05 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor,

PAULO PIRACELI DOS PASSOS

Presidente da Câmara Municipal de Ibema
Nesta.

Assunto: Resposta a Indicação 015/2026 de autoria do Vereador Paulo Passos, que versa sobre instalação de luminária na Rua Guaraniaçu.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, em atenção à Indicação supracitada, datada de 24/02/2026, informar que a Secretaria de Viação e Obras verificará a possibilidade de instalar a luminária naquela localidade.

Cabe registrar a Vossa Senhoria que a instalação da infraestrutura, no que diz respeito a energia, água, calçada e pavimentação no loteamento é responsabilidade da IBRAC – Indústria Brasileira de Construções Ltda nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979, além de observar as diretrizes estabelecidas na LC nº 026/2021 que dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Ibema/PR.

Renovo, por fim, meus votos de estima e consideração ao Nobre Presidente.

VIVIANE COMIRAN
Prefeita Municipal